



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR PARA O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS.****VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 12 parcelas de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).****PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de abril de 2021 e encerrando - se em 26 de abril de 2022, podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.**

**1.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 04 - Secretaria Mun. Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0005 - Administração Geral, 1.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão ADM Financeira, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – P/Contratante e****Wagner de Oliveira Filippetti – P/ Contratada****FORO: Deodápolis – MS.**

Deodápolis – MS, 27 de abril de 2021.

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2021****OBJETO: aquisição de medicamentos a serem destinados aos componentes da farmácia básica (Anti-hipertensivos, Hipoglicemiantes), no âmbito da secretaria municipal de saúde.****Na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 920, de 05 de maio de 2021, página 3.****Onde se lê:**

Empresa vencedora: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 24 e 38, perfazendo o valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25 e 26 foram considerados FRACASSADOS. Os itens 07, 09, 16, 17, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 foram DESERTOS.

**Leia-se:**

Empresa vencedora: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 24 e 38, perfazendo o valor total de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 26 foram considerados FRACASSADOS. Os itens 07, 09, 16, 17, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 foram DESERTOS.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E BONANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo - Tipo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS – de forma parcelada e contínua, para uso interno da Câmara Municipal de Deodápolis em decorrência de suas necessidades funcionais no âmbito administrativo da respectiva casa de Leis.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

**DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 9.801,62 (nove mil e oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos), com pagamento realizado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e documentação regular pertinente.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

**01.001** – Câmara Municipal de Deodápolis

**031** - Ação Legislativa,

**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,

**1001** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

**1. 3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

### FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 06/05/2021

**ASSINAM:** CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E BONANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CONTRATADA.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/05/2021

Nº do empenho : 520/21

Ordinário

Processo : AF-479/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.051	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000003	

Dotação Inicial:	76.897,80	Empenhos anteriores :	11.300,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	10.800,00
Anulações:	30.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	46.397,80	Total ( B ) :	22.100,00
		Saldo ( A - B ) :	24.297,80

Credor:	<b>9452 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>		
Endereço:	ROD BR 480, 180	Cidade:	Barão de Cotegipe
C.N.P.J.:	02-520-829/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	1700004112
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	
		Fax:	

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (ANTI-HIPERTENSIVOS, HIPOGLICEMIANTES) , NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 24/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	10.800,00
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	24/2021/2021
Contrato :		Data :	05/05/2021

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/05/2021  
 Nº do empenho : 718/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-476/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE  
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB  
 Projeto/Atividade: 1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL  
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0070 (0070) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000115

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	1.550,00	Valor do empenho :	1.550,00
Anulações:	20.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.550,00	Total ( B ) :	1.550,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 10122 JOSINILSON DOS SANTOS 78124387168

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,1810 - \*\*\*\*\*

Cidade: DEODAPOLIS

UF: MS

C.N.P.J.: 27-348-312/0001-47

Inscr.Est./Ident.Prof.: 0

Banco:

Agência:

Fone: 6781292702

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 16/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.550,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 16/2021/2021

Data :

Data : 19/03/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇASFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**EDITAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 GESTÃO 2017-2020  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE  
 TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Secretaria Municipal de Administração e Fianças do Município de Deodápolis, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados para que no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data de publicação deste edital, compareçam no Departamento de Tributos Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro desta cidade nos horários de 07h00min – 17h00min para **RECOLHER** o tributo ou **RECORRER** da decisão proferida pela Sra. Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, que decidiu a seguinte: **Diante disso, não remanesce outra alternativa a essa Administração Pública a não ser decretar a revelia do(a) contribuinte supra mencionado(a) e sequencialmente determinar que se inscreva no livro (sistema de software) do departamento de tributação a correspondente Certidão de Dívida Ativa, atualizada, encaminhando a correspondente certidão à procuradoria jurídica para as devidas providencias.**

CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME	ANO(S)
919	JOSE APARECIDO PROCOPIO BONATTO	2017,2018,2019
865	EDITH FATIMA DA SILVA MENEZES	2019
920	LUCIA CALDAS MOREIRA	2018,2019
928	MARCELO FIORENTINO DE OLIVEIRA	2018,2019
903	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	2018,2019
905	JOSE GOMES CAMPOS	2017,2018,2019
911	DOMINGOS BIANCH LOPES	2017,2018,2019
875	LENICE APARECIDA DE LIMA	2018,2019
876	RICARDO AGEU DE LIMA	2018,2019
913	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2018,2019
891	MARIA ANSELMO FELISBERTO DA SILVA	2019
4456	SIMONETE BISPO SANTOS	2018,2019
912	ERISVALDO SANTANA OLIVEIRA	2017,2018,2019
879	ADIMILSON SOARES CARDOSO	2017,2018
862	IRAIR ALVES LEITE	2017,2018,2019
820	LUIZ BERLOFFA	2017,2018,2019
4451	ALDEMAR DE ALMEIDA	2017,2018,2019
870	CLAUDIO BERLOFFA	2017,2018,2019
821	TEREZINHA FIGUEIREDO SCARBELOT	2017,2018,2019

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização dos recursos, comunicamos que os mesmos serão inscritos em dívida ativa e posteriormente cobrados extrajudicial e/ou judicialmente, acarretando em

**AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.**

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GESTÃO 2017-2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE  
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

custos processuais e honorários advocatícios, dada a decretação de sua revelia. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça a AGENFA-M desta Prefeitura, munido de comprovante de pagamento para a regularização do seu cadastro.

Deodápolis, 6 de maio de 2021.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

**Fiscal de Tributos**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DECRETOS****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000049/21 de 26 de Maio de 2021**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 525.333,33, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 525.333,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	495.333,33
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>525.333,33</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - Transf. Convênios - União/Outros	495.333,33
00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	30.000,00
<hr/>	
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>525.333,33</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Maio de 2021**

**VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO**

Página: 1/1